

LEI MUNICIPAL Nº 1.611/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga a Lei Municipal Nº 944 de 30 de Julho de 2002, e dá nova denominação ao Cemitério Público existente no Centro desta Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 944 de 30 de Julho de 2002, que denominou o Cemitério Público Cônego Júlio Cabral existente no Centro desta Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, em razão da existência de duplicidade de nomes do referido Cemitério Público Cônego Júlio Cabral e Rua Cônego Júlio Cabral.

Art. 2º - Após a revogação da lei citada no Art. 1º, o mencionado Cemitério Público passará a ser denominado de **“CEMITÉRIO PÚBLICO CECÍLIA ALVES DOS SANTOS” (NENEM DE PALMIRA)** como era conhecida popularmente, a partir da sanção desta Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 2º desta Lei e conseqüentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Assinado de forma digital
por JOSUE MENDES DA
SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 005/2024 de 11 de janeiro de 2024. Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina-PE.

LEI MUNICIPAL Nº 1.611 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.611 de 30 de janeiro de 2024, *“Revoga a Lei Municipal Nº 944 de 30 de Julho de 2002, e dá nova denominação ao Cemitério Público existente no Centro desta Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências”*.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2024.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal